



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 04/91

Em 18 de abril de 1 991.

Bel. João Marcondes dos Santos Filho,/
Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos de autoria dos funcionários desta Câmara,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos e de acordo com o disposto no Artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos/ de nosso Município, a saber:

- a) Antonio Geraldo Soares- Dias 25 e 26 de março.
- b) Ernani Beckmann - Dias 26 de março e 09 de abril.
- c) Claudia Maria Alves da Silva - Dia 12 de abril.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João
Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS FILHO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezoito (18) dias/ do mês de abril de mil novecentos e noventa e um (1991).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria